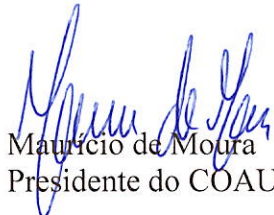


ATA 069

Às nove horas do dia 24 de junho de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – DIRAF/GEREH/CONSULTORIA: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2020-15 (APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO BBPREV):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, concedeu a palavra ao Sr. Eder Gerson Aguiar de Oliveira (Sócio Fundador), a Sra. Danielle Wilk (Sócia) e ao Sr. Paulo Henrique Alves Barbosa (Técnico Atuarial), representantes da empresa de Consultoria Atuária Brasil, contratada pela TRENSURB em conformidade a deliberação do Conselho de Administração constante na ATA 503, item 1.5, ii (*Atendimento dos aspectos técnicos da Resolução CGPAR Nº 9 e Portaria SEST/MP Nº 36, por meio da contratação de empresa terceirizada em andamento junto a Diretoria de Administração e Finanças*), de 22/10/2020. Nesta esteira, o Sr. Eder Gerson Aguiar de Oliveira apresentou a equipe que realizou o trabalho da TRENSURB, agradecendo a oportunidade e a confiança depositada pela Companhia. Ato seguinte, a equipe da empresa de Consultoria Atuária Brasil apresentou o relatório técnico atuarial do plano de previdência complementar TRENSURB PREV, administrado pelo Banco do Brasil Previdência – BBPREV. Por fim, a empresa Consultoria Atuária Brasil apresentou a seguinte manifestação como conclusão do trabalho: *“Com base nos resultados obtidos neste relatório, e respectivas análises que foram realizadas, cujas conclusões estão presentes junto a cada ponto verificado acima, somos de opinião que as avaliações posicionadas em dez/2020, sob o ponto de vista atuarial, demonstram que o plano TRENSURB PREV apresenta um leve cenário de déficit, todavia, em uma faixa que entendemos satisfatória (de baixo risco) em relação ao seu equilíbrio, considerando que patrocinadora e participantes vem saldando seu déficit pretérito de R\$ 3,9 milhões (posicionado em dez/2020), mas ainda com 58 (cinquenta e oito) parcelas remanescentes a serem pagas, cujos percentuais de custeio foram readequados, e que tal déficit foi inferior ao limite estabelecido na Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018. O contexto técnico geral apresentado pelo plano, como em qualquer cenário atuarial onde não se tem uma situação de superávit, deve ser acompanhado com prudência pelos seus gestores, conforme tem sido realizado pela BB Previdência e Patrocinadora, segundo observamos nas diligências realizadas em função deste trabalho. Em relação as rentabilidades obtidas junto aos ativos do plano, 2020 foi de fato um ano singular e atípico, em função dos reflexos e efeitos oriundos da pandemia mundial da Covid-19, conforme mencionamos em item específico deste relatório, o que justifica o fato da BB Previdência não ter obtido a plenitude da meta atuarial do plano, atingindo 97,08% da mesma, o que consideramos um bom patamar, todavia, importante mencionar que o ano de 2021 deverá demandar um perfil financeiro bem similar, o que requer atenção. Finalizando, os pontos suscitados acima, apesar de não demandarem materialidade, encontram-se sendo solucionados pelo plano e seus gestores, e neste momento não ensejam outras medidas de equacionamento além daquelas já adotadas pela EFPC e Patrocinadora”*. Considerando: i) a apresentação da empresa Atuária Brasil; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) o rito descrito no art. 57, VIII, do Estatuto Social da

TRENSURB, bem como do art. 2º, §6º e art. 4º da Portaria SEST/ME nº 2014, que substitui a Portaria SEST/MP nº36, de 21 de dezembro de 2017; o COAUD acolheu o Relatório formulado pela empresa Atuária Brasil. Por fim, aprovou o encaminhamento do expediente para deliberação do CONSAD. **2) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 067 E 068:** Foram aprovadas as Atas de nº 067 e 068 do COAUD. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONFIS DE Nº 489 E 490:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do CONFIS de nº 489 e 490. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 516 E 517:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do CONSAD de nº 516 e 517. **5) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1302 A 1304:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1302 a 1304. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Maurício de Moura
Presidente do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário